

PRESIDENTE	Luiz Antonio da Costa Bezerra
VICE PRESIDENTE	Eduardo Manoel de Lima
1º SECRETÁRIO	Derik Bezerra Araújo de Souza
2º SECRETÁRIO	Manoel Norberto da Costa Neto

ABERTURA

No dia **11** de **agosto** de **2026**, às **19** horas e **16** minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026, 2ª Sessão Legislativa. A sessão foi presidida pelo Vereador **Luiz Antonio da Costa Bezerra**, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram presentes os vereadores: **Edmilson Moreno da Silva, Eduardo Manoel de Lima, Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante, Ivanildo Monteiro da Silva Galvão, Jadna Ferreira Celestino Silva, Manoel Norberto da Costa Neto, Marcus Welby Martins Ferreira e Derik Bezerra Araújo de Souza**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Presentes na Casa **9** Senhores Vereadores, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Campo Redondo, o Presidente declarou oficialmente abertos os Trabalhos Legislativos da presente sessão.

ABERTURA DA SESSÃO

Após realizada a leitura do texto bíblico (**Salmos 46:1**), o Senhor Presidente convidou o **1º Secretário Derik Bezerra Araújo de Souza** para fazer o registro da Ata, da 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026, que foi colocada em discussão, não havendo oradores, foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**.

PEQUENO EXPEDIENTE

No pequeno expediente foi registrado:

PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE AO PLO Nº 023/2026 - de autoria do Poder Executivo.

PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE AO PLO Nº 024/2026 - de autoria do Poder Executivo.

PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE AO PR Nº 002/2026 - de autoria da Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 023/2026 - de autoria do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 024/2026 - de autoria do Poder Executivo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - de autoria da Mesa Diretora.

REQUERIMENTO Nº 056/2026 - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão.

REQUERIMENTO Nº 057/2026 - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão.

REQUERIMENTO Nº 058/2026 - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 014/2026 - de autoria do vereador Derik Bezerra Araújo De Souza.

Após a leitura do Expediente, foi lido e registrado uma **Mensagem de Manifestação da Presidência da Casa**.

GRANDE EXPEDIENTE

Foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores inscritos por até 10 minutos com manifestação dos vereadores: **Edmilson Moreno, Manoel Norberto, Marcus Welby**.

ORDEM DO DIA:

Foram deliberadas as seguintes matérias:

PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE AO PLO Nº 023/2026 - de autoria do Poder Executivo. Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**.

PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE AO PLO Nº 024/2026 - de autoria do Poder Executivo. Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**.

PEDIDO DE DISPENSA DE FORMALIDADE AO PR Nº 002/2026 - de autoria da Mesa Diretora. Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 023/2026 - de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a criação do "Memorial Prefeito Aluísio Elói Rodrigues - Alu", com o "anexo vereadora Elizete Maria Da Silva - Nininha Pacheco", voltado à preservação e difusão da história cultural, social e política do município de Campo Redondo/RN, e dá outras providências. Colocada em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 024/2026 - de autoria do Poder Executivo. Declara o Palácio Manoel Noberto da Costa, prédio-sede do Poder Executivo municipal, como patrimônio histórico e cultural do município de Campo Redondo/RN, e dá outras providências. Colocada em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - de autoria da Mesa Diretora. Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, e dá outras providências. Colocada em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO Nº 056/2026 - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão. Solicitando a construção de um cemitério público na comunidade de Serra do Doutor, no município de Campo Redondo/RN. Colocada em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO Nº 057/2026 - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão. Solicitando a construção de um cemitério público na comunidade de Malhada Vermelha, neste município. Colocada em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO Nº 058/2026 - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão. Solicitando a aquisição de um terreno em local adequado para a construção de um novo cemitério

público no município de Campo Redondo/RN. Colocada em discussão, fez uso da palavra o vereador **Marcus Welby**. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 014/2026 - de autoria do vereador Derik Bezerra Araújo De Souza. Moção de Aplausos em reconhecimento e congratulações ao senhor Anesiano Ramos de Oliveira, Procurador Jurídico do município de Campo Redondo RN. Colocada em discussão, fez uso da palavra o vereador **Marcus Welby**. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Fizeram uso da palavra, pelo tempo regimental de 5 minutos, sem permissão para apartes, os senhores vereadores: **Marcus Welby, Eduardo Manoel e Francisco Meiryandson**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Antonio da Costa Bezerra declarou encerrados os trabalhos da sessão, reforçando que os registros completos se encontram disponíveis na Ata Eletrônica, conforme previsto na Resolução nº 05/2017.

Campo Redondo/RN, 11 de agosto de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente

Derik Bezerra Araújo de Souza
1º Secretário

As assinaturas marcam o final do documento e nada após esse texto pode ser considerado válido.